

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 9163/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Luís Carlos Silva Resende, com efeitos a 1 de junho do corrente ano, para a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, com a remuneração correspondente ao índice 290 (estagiário), no valor de 995,51€, na sequência do concurso externo publicado no *Diário da República* n.º 222, através do Aviso n.º 15370/2012, com a Declaração de Retificação n.º 1548/2012 publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 231 de 29 de novembro de 2012.

O júri de acompanhamento do estágio, (período experimental), do trabalhador é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: José Pedro Gomes Coelho Teixeira Ferreira, Especialista de Informática;

Vogais efetivos: Fernando Manuel da Silva Parente, Diretor de Serviços e Rui Manuel da Silva Rebelo, Especialista de Informática;

Vogais suplentes: Maurício da Costa Queiroz, Técnico de Informática e Gabriel Filipe de Sá Santos Oliveira, Técnico Superior.

27 de junho de 2013. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

207101459

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 9164/2013

Lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos aprovados em mérito absoluto do concurso documental, de âmbito internacional, para a categoria de Professor Coordenador da área disciplinar de Ciência Animal para a Escola Superior Agrária de Bragança, aberto pelo Edital n.º 390/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 19 de abril, registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201204/0089, publicado no sítio da internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia nas línguas inglesa e portuguesa e no Portal IPB (Para a comunidade — Recrutamento — Pessoal docente), cuja homologação foi feita por despacho de 04.06.2013 do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Seriação	Candidato	Classificação final (em 100)
1.º	Ramiro Corujeira Valentim	62,16
2.º	Victor Manuel de Carvalho Pinheiro	61,47
3.º	Vasco Augusto Pilão Cadavez	52,73
4.º	Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça	47,36
5.º	Marieta Amélia Martins de Carvalho	29,74
6.º	Olena Volodymyrivna Kovtun	6,78

5 de julho de 2013. — A Administradora, *Elisabete Vicente Madeira*.
207099273

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 9165/2013

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Técnico Superior da área de Apoio ao Desenvolvimento e Melhoria das Instituições, da carreira de Técnico Superior.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 17.05.2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Técnico Superior, da carreira Técnico Superior da área de Apoio ao Desenvolvimento e Melhoria das Instituições, previsto e

não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa aprovado para 2013.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA, pela alínea c) do artigo 2.º Decreto-Lei n.º 48/2012, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, confirmando-se, nesta data, a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

4 — Âmbito do Recrutamento — nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento faz-se entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida na modalidade de contrato ou encontrar-se na situação de mobilidade especial.

5 — Local de Trabalho — Escola Superior de Educação, unidade orgânica do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL).

6 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL aprovado para 2013:

Criar um serviço de apoio à melhoria das instituições escolares e de outras instituições parceiras da Escola Superior de Educação de Lisboa (ESE);

Assessorar a direção da escola no âmbito do desenvolvimento do serviço de apoio à melhoria das instituições escolares e de outras instituições parceiras da ESE;

Implementar sistemas de gestão do apoio a instituições que recorrem à ESE ou outra Unidade Orgânica do IPL;

Promover e acompanhar a realização de projetos com instituições de natureza diversa;

Assessorar os professores no desenvolvimento de projetos com instituições parceiras;

Assessorar os professores no âmbito da aplicação e desenvolvimento dos protocolos estabelecidos com instituições cooperantes;

Colaborar na realização de estudos no âmbito da avaliação institucional.

Competências:

Trabalho de Equipa e Cooperação: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através da participação ativa;

Análise da informação e sentido crítico: Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico;

Tolerância à Pressão e Contrariedade: Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional;

Iniciativa e autonomia: Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia-a-dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02., nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, nomeadamente:

i) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;

ii) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

iii) Trabalhadores integrados em outras carreiras;